

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Daiana dos Reis Silva, Coordenadora do Setor de Limpeza Pública;
- ✓ Gustavo Henrique Baracat, Diretor da Divisão de Apoio e Ações Estratégicas.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

O canil municipal acolhe animais resgatados em situação de abandono, maus-tratos ou resultado de apreensões realizadas pelo município. Dado a grande afluência e permanência prolongada desses animais, faz-se necessária a adoção de cuidados intensivos, incluindo tratamentos medicamentosos e, em alguns casos, procedimentos cirúrgicos. Para garantir a execução adequada desses serviços, é essencial a disponibilidade de medicamentos veterinários, vacinas e instrumentos adequados para o manejo seguro dos animais.

Além disso, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável pelo recolhimento e manutenção de animais de grande porte apreendidos em vias públicas, cuja presença representa risco à segurança da população e ao tráfego urbano. A adequada contenção e manejo desses animais exige insumos veterinários específicos, como suplementos nutricionais, curativos e equipamentos de contenção, garantindo que o atendimento seja realizado de forma segura e humanitária.

A manutenção das condições sanitárias do Canil Municipal e do ambiente de acolhimento é necessária para prevenir a propagação de doenças, preservar a saúde dos animais e evitar impactos à saúde pública. A ausência dos insumos necessários compromete a qualidade dos serviços prestados, podendo resultar no agravamento do estado clínico dos animais, aumento do risco de zoonoses e dificuldades operacionais no manejo adequado.

A presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo de medicamentos veterinários, vacinas, instrumentos e ferramentas necessárias para o manejo e cuidado de animais de pequeno e grande porte atendidos pelo município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Diante disso, a aquisição dos itens especificados é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo município, promovendo o bem-estar animal, a segurança da população e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☒	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

☐ Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. DOS REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

6.1.1.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando da data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

6.1.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado de Obras**, situado à Rua Maria Andrade Moreira, Nº20 - Bloco 20 - Bairro Família Andrade, CEP 37538-052 - nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.1.1.5. As empresas deverão, obrigatoriamente, informar o quantitativo de medicamentos que contém na embalagem da marca ofertada, para que os pedidos sejam feitos de acordo com os quantitativos corretos, evitando assim a necessidade de adequação de embalagens após emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.1.6. Caso durante a execução do contrato ocorram modificações nos quantitativos, as empresas deverão, obrigatoriamente, informar as adequações através do e-mail obras_adm1@pmsrs.mg.gov.br.

6.1.1.7. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 /10/98 republicada em 07/04/98 e o transporte dos insumos deverá cumprir de acordo com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5815 de 18/07/17 o cumprimento das Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário no âmbito do Estado de Minas Gerais

6.1.1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

6.1.1.9. Os medicamentos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, validade, lote, embalagem primária sem danos, embalagem secundária sem danos, etc.;

6.1.1.10. Os lotes dos medicamentos entregues deverão vir acompanhados de laudo de análise que contemple: identificação do laboratório, especificações técnicas e respectivos resultados de análise dos produtos, identificação do responsável técnico, lote e data de fabricação, assinatura do responsável, data de emissão do laudo e resultado. Também deverão ser entregues via e-mail os respectivos laudos, quando solicitados pelo licitante, através do e-mail obras_adm1@pmsrs.mg.gov.br.

6.1.1.11. Os medicamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA /Ministério da Saúde.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

Os produtos adquiridos devem, preferencialmente, possuir embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado;

6.3.2.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante;

6.3.2.3. Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento, em nome da licitante;

6.3.2.4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no "DOU" relativa ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2".

6.3.2.5. Todas as documentações apresentadas deverão estar correlacionadas ao item ofertado, caso a licitante apresente cópia deste documento publicada no DOU, esta página deverá estar correlacionada ao item ofertado e destacada, de maneira a facilitar sua localização.

6.3.2.6. A Autorização de Funcionamento de Empresa, a Autorização Especial de Funcionamento de Empresa, Controle e o Registro do Produto poderão ser extraídos pelo site da ANVISA no endereço www.anvisa.gov.br.

6.3.2.7. A documentação exigida no subitem anterior poderá ser apresentada através de cópia autenticada da publicação no DOU.

6.3.2.8. A documentação que não for possível conferir sua autenticidade pela internet deverá estar devidamente autenticada.

6.3.2.9. Os documentos supra referidos poderão ser exigidos novamente no ato da entrega dos medicamentos, a critério da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse estudo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar ata de registro de preços, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogada desde que comprovada a vantajosidade, na forma da lei.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a

partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de medicamentos e utensílios veterinários

A aquisição de medicamentos e utensílios veterinários é a única solução estratégica para atender às necessidades relacionadas à saúde e ao bem-estar animal, tendo em vista tratar-se de insumos que só podem ser adquiridos por meio de fornecedor especializado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 01**, para o atendimento da necessidade identificada, sendo a única alternativa viável para garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos, vacinas e utensílios necessários ao Canil Municipal e aos animais de grande porte sob tutela do município.

Essa solução assegura que a administração cumpra suas obrigações legais, preserve o interesse público, mantenha a eficiência dos serviços prestados e assegure o bem-estar animal e a saúde pública.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, de medicamentos veterinários, vacinas, instrumentos e utensílios necessários para o manejo e cuidado de animais de pequeno e grande porte atendidos pelo Canil Municipal e demais serviços da municipalidade..

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Os descritivos e quantitativos dos medicamentos no presente termo foram estimados pela média de animais atendidos atualmente e já prevendo seu crescimento conforme ocorrido nos anos anteriores.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	099.000.022	MÁQUINA DE TOSA - CARACTERÍSTICAS: 2 VELOCIDADES(2100 CICLOS DE CORTE POR MINUTO),TENSÃO 127V (110V), MOTOR UNIVERSAL DE ALTA POTENCIA (45W),SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE LÂMINAS ESCOVAS DE CARBONO SUBSTITUIVEIS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E MAIOR DURABILIDADE.MARCA DE REFERÊNCIA: OSTER, ANDIS(CATÁLOGO).	Unidade	1
2	015.000.065	LÂMINA DE TOSA NÚMERO 10 - INDICAÇÃO PARA USO:CORTE BAIXO. IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA. COMPATÍVEL C/ DIVERSAS MÁQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER , ANDIS ACG, MOSER MAX 45.(CATÁLOGO)	Unidade	15
3	015.000.027	LÂMINA DE TOSA NÚMERO 40 - INDICAÇÃO PARA USO:CORTE BAIXÍSSIMO. IDEAL PARA CIRURGIAS.COMPATÍVEL C/ DIVERSAS MÁQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER , ANDIS ACG, MOSER MAX 45. (USO VETERINÁRIO). (Apresentar Catálogo).	Unidade	15
4	015.000.034	COLAR ELIZABETANO NUM 6 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36
5	015.000.035	COLAR ELIZABETANO NUM 7 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36
6	015.000.036	COLAR ELIZABETANO NUM 8 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36
7	015.000.031	VERMÍFUGO PARA CÃES ADULTOS - CONTÉM 50MG DE PRAZIQUANTEL, 144MG DE PAMOATO DE PIRANTEL, 150MG DE FEBANTEL E 500 MG DE EXCIPIENTE - CAIXA COM CARTUCHO DE 01 ENVELOPE ALUMINIZADO CONTENDO 4 COMPRIMIDOS DE 500MG (USO VETERINÁRIO)VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO).	CAIXA	360
8	015.000.039	RATICIDA - ISCA GRÃOS DE GIRASSOL COMPOSTO PORBRODIFACOU 0,005% P/P - SACHE DE 25G. CAIXA COM 1KG (40 SACHES DE 25G) SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	CAIXA	36
9	015.000.012	FOCINHEIRA PARA CÃES Nº03 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5
10	015.000.013	FOCINHEIRA PARA CÃES Nº04 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5
11	015.000.014	FOCINHEIRA PARA CÃES Nº05 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5
12	015.000.017	SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO DE 20 ML- DEXAMETASONA 0,1G+ SULFATO DE NEOMICINA 0,53G+ TIABENDAZOL 4G - FRASCO DE 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	36
13	015.000.045	SULFADIAZINA PRATA SPRAY - CONTÉM BASE DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G; ALUMÍNIO 5G; DDVP 1,6G E CIPERMETRINA 0,4G - EMBALAGEM DE 200 ML. (USO VETERINÁRIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	36
14	015.000.020	UNGUENTO - CONTEM BASE DE ÓXIDO DE ZINCO 20G E PERMETRINA DE 0,5G USO TÓPICO - EMBALAGEM COM 250G. (USO VETERINÁRIO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO)	POTE	24
15	015.000.058	VACINA V10 IMPORTADA - A FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE DE 1 ML E É CONSTITUÍDA DOS VÍRUS VIVOS ATENUADOS COM TÍTULOS MÍNIMOS POR DOSE NA DATA DO VENCIMENTO DE 102,5 DICT50 PARA CINOMOSE, 102,9 DICT50 PARA ADENOVÍRUS TIPO 2, 105,0 DICT50 PARA O VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA , 107,0 DICT50 PARA PARVOVÍRUS E DE 600 UN (UNIDADE NEFELOMÉTRICA) PARA CADA UMA DAS LEPTOSPIRAS (LEPTOSPIRA CANÍCOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE E L. POMONA).APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, CONTEÚDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE E AMPOLA COM 1 ML DE DILUENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS	CAIXA	36

		COM 25 FRASCOS- AMPOLA E RESPECTIVOS DILUENTES MARCAS DE REFERENCIA: VANGUARD PLUS, NOBIVAC, RECOMBITEK. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).		
16	015.000.042	XILAZINA - CLORIDRATO DE XILAZINA 2g BASE, VEICULO q.s.p100ml- FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO- ANASEDAN)	FRASCO	180
17	015.000.068	CETAMINA - CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16g BASE, VEICULO q.s.p 10ml - FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO - DOPALEN)	FRASCO	180
18	015.000.038	FIPRONIL - FRASCO DE 1 LITRO FIPRONIL - 1G - 1% USO VETERINÁRIO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	12
19	015.000.040	AMITRAZ 12,5% - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL CONTENDO 125 MG/ML - UNIDADE: FRASCO DE 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	FRASCO	12
20	015.000.069	MELOXICAM 0,2% - CONCENTRAÇÃO * 2MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL * UNIDADE: FRASCO DE 50 ML. EXEMPLOS: MAXICAM 0,2%, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	FRASCO	12
21	015.000.043	ENROFLOXACINO 10% -ENROFLOXACINO 10% INJETAVEL FRASCO 50ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. (USO VETERINARIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO).	FRASCO	36
22	015.000.066	ANTIBACTERIANO AMPLO EXPECTRO - BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.000.000UI), BENZILPENICILINA POTASSICA(500.000UI), ESTREPTOMICINA 1g, ISONIAZIDA 1g, PREDNISOLONA 20mg- AMPOLA DILUENTE 10ml - SUGESTÃO PULMOVET REFORÇADO	FRASCO	120
23	015.000.067	IVERMECTINA 3,5% - CONCENTRAÇÃO * 35MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 50ml EXEMPLOS: IVOMEC, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	FRASCO	5
24	015.000.018	SULFATO DE VINCRISTINA - SOLUCAO INJETAVEL 1mg/ 2ml. USO GERAL. NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	180
25	015.000.064	GAIOLA PARA CÃES E GATOS 2 LUGARES GRANDE, COM RODINHA, DIVISÓRIA INTERNA REMOVIVEL piso vazado para a higiene do ambiente, Altura 70 cm Largura 74 cm Profundidade 1,22 m Peso: 25 kg. (Apresentar Catálogo).	UN	2
26	015.000.070	GAIOLA PARA CÃES E GATOS 3 LUGARES PEQUENA, DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS.	UN	2
27	015.000.030	KIT CIRURGICO DE CASTRAÇÃO: 1 Caixa de inox 26x12x06 cm 1 Cabo de lâmina nº 4 10 Lâminas de bisturi para cabo N4 1 Par de Afastador Farabeuf ABC 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm 4 Pinça Backaus 13 cm 2 Pinça Allis 15 cm 1 Pinça para antisepsia Foester 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm 2 Pinça Kelly reta 16 cm 2 Pinça Kelly curva 16 cm 1 Pinça Rochester reta 16 cm 1 Pinça Rochester curva 16 cm 2 Pinça Kocher reta 16 cm 2 Pinça Kocher curva 16 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Romba/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 15 cm 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Gancho De Castração.	UN	2
28	015.000.071	SPRAY CICATRIZANTE DERMATOLÓGICO CONTENDO: CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTIZONA E PALMITATO DE VITAMINA A, SUGESTÃO TERRACAM OU TERRACORTIL	UN	36

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 130.301,87 (Cento e trinta mil trezentos e um e oitenta e sete centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	099.000.022	MÁQUINA DE TOSA - CARACTERÍSTICAS: 2 VELOCIDADES(2100 CICLOS DE CORTE POR MINUTO),TENSAO 127V (110V), MOTOR UNIVERSAL DE ALTA POTENCIA (45W),SISTEMA DE TROCA RAPIDA DE LAMINAS ESCOVAS DE CARBONO SUBSTITUIVEIS PARA FACIL MANUTENCAO E MAIORDURABILIDADE.MARCA DE REFERENCIA: OSTER, ANDIS(CATOLOGO).	Unidade	1	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
2	015.000.065	LÂMINA DE TOSA NUMERO 10 - INDICACAO PARA USO:CORTE BAIXO. IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA. COMPATIVEL C/ DIVERSAS MAQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER , ANDIS ACG, MOSER MAX 45.(CATOLOGO)	Unidade	15	R\$ 266,78	R\$ 4.001,70
3	015.000.027	LÂMINA DE TOSA NUMERO 40 - INDICACAO PARA USO:CORTE BAIXISSIMO. IDEAL PARA CIRURGIAS.COMPATIVEL C/ DIVERSAS MAQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER , ANDIS ACG, MOSER MAX 45. (USO VETERINARIO). (Apresentar Catálogo).	Unidade	15	R\$ 287,36	R\$ 4.310,40
4	015.000.034	COLAR ELIZABETANO NUM 6 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36	R\$ 24,70	R\$ 889,20
5	015.000.035	COLAR ELIZABETANO NUM 7 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36	R\$ 25,06	R\$ 902,16
6	015.000.036	COLAR ELIZABETANO NUM 8 (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	36	R\$ 27,47	R\$ 988,92
7	015.000.031	VERMÍFUGO PARA CÃES ADULTOS - CONTÉM 50MG DE PRAZIQUANTEL, 144MG DE PAMOATO DE PIRANTEL, 150MG DE FEBANTEL E 500 MG DE EXCIPIENTE - CAIXA COM CARTUCHO DE 01 ENVELOPE ALUMINIZADO CONTENDO 4 COMPRIMIDOS DE 500MG (USO VETERINARIO)VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO).	CAIXA	360	R\$ 29,60	R\$ 10.656,00
8	015.000.039	RATICIDA - ISCA GRÃOS DE GIRASSOL COMPOSTO PORBRODIFACOU 0,005% P/P - SACHE DE 25G. CAIXA COM 1KG (40 SACHES DE 25G) SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	CAIXA	36	R\$ 77,97	R\$ 2.806,92
9	015.000.012	FOCINHEIRA PARA CAES Nº03 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5	R\$ 22,46	R\$ 112,30
10	015.000.013	FOCINHEIRA PARA CAES Nº04 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5	R\$ 28,26	R\$ 141,30
11	015.000.014	FOCINHEIRA PARA CAES Nº05 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5	R\$ 28,43	R\$ 142,15
12	015.000.017	SOLUCAO OTOLOGICA - FRASCO DE 20 ML-DEXAMETASONA 0,1G+ SULFATO DE NEOMICINA 0,53G+ TIABENDAZOL 4G - FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	36	R\$ 58,29	R\$ 2.098,44



		VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).				
13	015.000.045	SULFADIAZINA PRATA SPRAY - CONTEM BASE DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G; ALUMÍNIO 5G; DDVP 1,6G E CIPERMETRINA 0,4G - EMBALAGEM DE 200 ML. (USO VETERINARIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	36	R\$ 32,29	R\$ 1.162,44
14	015.000.020	UNGUENTO - CONTEM BASE DE OXIDO DE ZINCO 20G E PERMETRINA DE 0,5G USO TOPICO - EMBALAGEM COM 250G. (USO VETERINARIO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO)	POTE	24	R\$ 50,20	R\$ 1.204,80
15	015.000.058	VACINA V10 IMPORTADA - A FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE DE 1 ML E É CONSTITUÍDA DOS VÍRUS VIVOS ATENUADOS COM TÍTULOS MÍNIMOS POR DOSE NA DATA DO VENCIMENTO DE 102,5 DICT50 PARA CINOMOSE, 102,9 DICT50 PARA ADENOVÍRUS TIPO 2, 105,0 DICT50 PARA O VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, 107,0 DICT50 PARA PARVOVÍRUS E DE 600 UN (UNIDADE NEFELOMÉTRICA) PARA CADA UMA DAS LEPTOSPIRAS (LEPTOSPIRA CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE E L. POMONA). APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, CONTEÚDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE E AMPOLA COM 1 ML DE DILUENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 25 FRASCOS-AMPOLA E RESPECTIVOS DILUENTES MARCAS DE REFERENCIA: VANGUARD PLUS, NOBIVAC, RECOMBITEK. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	CAIXA	36	R\$ 1.451,67	R\$ 52.260,12
16	015.000.042	XILAZINA - CLORIDRATO DE XILAZINA 2g BASE, VEICULO q.s.p100ml- FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO-ANASEDAN)	FRASCO	180	R\$ 32,90	R\$ 5.922,00
17	015.000.068	CETAMINA - CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16g BASE, VEICULO q.s.p 10ml - FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO - DOPALEN)	FRASCO	180	R\$ 61,49	R\$ 11.068,20
18	015.000.038	FIPRONIL - FRASCO DE 1 LITRO FIPRONIL - 1G - 1% USO VETERINÁRIO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	12	R\$ 131,43	R\$ 1.577,16
19	015.000.040	AMITRAZ 12,5% - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL CONTENDO 125 MG/ML - UNIDADE: FRASCO DE 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	FRASCO	12	R\$ 109,86	R\$ 1.318,32
20	015.000.069	MELOXICAM 0,2% - CONCENTRAÇÃO * 2MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL * UNIDADE: FRASCO DE 50 ML. EXEMPLOS: MAXICAM 0,2%, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	FRASCO	12	R\$ 98,35	R\$ 1.180,20
21	015.000.043	ENROFLOXACINO 10% -ENROFLOXACINO 10% INJETAVEL FRASCO 50ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. (USO VETERINARIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTRO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO).	FRASCO	36	R\$ 55,55	R\$ 1.999,80
22	015.000.066	ANTIBACTERIANO AMPLO EXPECTRO - BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.000.000UI), BENZILPENICILINA POTASSICA (500.000UI), ESTREPTOMICINA 1g, ISONIAZIDA 1g, PREDNISOLONA 20mg- AMPOLA DILUENTE 10ml - SUGESTÃO PULMOVET REFORÇADO	FRASCO	120	R\$ 26,43	R\$ 3.171,60

23	015.000.067	IVERMECTINA 3,5% - CONCENTRAÇÃO * 35MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 50ml EXEMPLOS: IVOMEC, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	FRASCO	5	R\$ 58,23	R\$ 291,15
24	015.000.018	SULFATO DE VINCRISTINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1mg/ 2ml. USO GERAL. NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	FRASCO	180	R\$ 60,67	R\$ 10.920,60
25	015.000.064	GAIOLA PARA CÃES E GATOS 2 LUGARES GRANDE, COM RODINHA, DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL piso vazado para a higiene do ambiente, Altura 70 cm Largura 74 cm Profundidade 1,22 m Peso: 25 kg. (Apresentar Catálogo).	UN	2	R\$ 1.505,32	R\$ 3.010,64
26	015.000.070	GAIOLA PARA CÃES E GATOS 3 LUGARES PEQUENA, DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS.	UN	2	R\$ 1.195,53	R\$ 2.391,06
27	015.000.030	KIT CIRURGICO DE CASTRAÇÃO: 1 Caixa de inox 26x12x06 cm 1 Cabo de lâmina nº 4 10 Lâminas de bisturi para cabo N4 1 Par de Afastador Farabeuf ABC 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm 4 Pinça Backaus 13 cm 2 Pinça Allis 15 cm 1 Pinça para antisepsia Foester 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm 2 Pinça Kelly reta 16 cm 2 Pinça Kelly curva 16 cm 1 Pinça Rochester reta 16 cm 1 Pinça Rochester curva 16 cm 2 Pinça Kocher reta 16 cm 2 Pinça Kocher curva 16 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Romba/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 15 cm 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Gancho De Castração.	UN	2	R\$ 971,36	R\$ 1.942,72
28	015.000.071	SPRAY CICATRIZANTE DERMATOLÓGICO CONTENDO: CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTIZONA E PALMITATO DE VITAMINA A, SUGESTÃO TERRACAM OU TERRACORTIL	UN	36	R\$ 63,84	R\$ 2.298,24

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto

seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Nº	Risco	Probabilidade	Impactos
	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Médio
02	Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio
03	Problemas de logística durante o transporte	Média	Médio
04	Escassez de fornecedores disponíveis	Baixa	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			



Ações Preventivas		
Descrição		Responsável
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação exigida antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico

Risco 02:	Atraso na entrega dos produtos
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Danos	
Prejuízo ao atendimento veterinário e ao bem-estar dos animais assistidos.	
Ações Preventivas	
Descrição	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.
Responsável	
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências	
Descrição	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.
Responsável	
Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos medicamentos.
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Danos	
Atrasos e/ou interrupção no fornecimento de medicamentos e utensílios aos animais.	
Ações Preventivas	
Descrição	
1.	Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.
Responsável	
Fornecedor contratado.	
Ações de Contingências	
Descrição	
1.	Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.
Responsável	
Fornecedor contratado.	

Risco 04:	Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Danos	
Dificuldade em adquirir medicamentos e utensílios no prazo estabelecido.	

Ações Preventivas		
Descrição		Responsável
1.	Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.	Secretaria solicitante.
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Ampla divulgação do Edital de Licitação.	Equipe do setor de licitação.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.669, de 23 de dezembro de 2024).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Os resultados pretendidos com a aquisição de utensílios e medicamentos veterinários visam assegurar um atendimento eficaz e de qualidade aos animais sob responsabilidade dos serviços públicos de Santa Rita do Sapucaí/MG. Os principais objetivos incluem:

1. **Garantir o fornecimento regular e contínuo de utensílios e medicamentos veterinários:** Assegurar a disponibilidade de materiais essenciais para o tratamento e o cuidado dos animais, prevenindo a interrupção de procedimentos veterinários necessários;
2. **Minimizar os impactos negativos decorrentes da falta de insumos veterinários:** Evitar situações de desabastecimento que possam comprometer a saúde e o bem-estar dos animais, garantindo o suporte adequado para situações de emergência e cuidados de rotina;
3. **Promover a eficiência dos serviços públicos de atenção veterinária:** Contribuir para a melhoria dos atendimentos realizados, assegurando um padrão elevado de qualidade e segurança nos cuidados oferecidos aos animais.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento de utensílios e medicamentos veterinários busca aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos veterinários, promovendo o bem-estar animal, fortalecendo as ações de saúde pública e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Não há providências prévias necessárias a serem tomadas para este tipo de aquisição.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para o fornecimento de utensílios e medicamentos veterinários pode acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser analisados e mitigados para assegurar a sustentabilidade das operações. Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se:

1. Geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, materiais descartáveis e sobras de medicamentos.
2. Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados, bem como de materiais contaminados, que podem ocasionar a poluição de corpos d'água, solos e da fauna local.
3. Substâncias químicas presentes nos medicamentos podem afetar a biodiversidade, causando danos a organismos vivos e alterando ecossistemas caso não sejam gerenciadas de forma adequada.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

1. Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem nas instalações para o descarte correto das embalagens e utensílios descartáveis.
2. Estabelecer um programa de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados, disponibilizando pontos de coleta em locais estratégicos.
3. Garantir que os medicamentos e outros materiais contaminados sejam incinerados ou tratados de acordo com as normas ambientais vigentes, evitando a liberação de substâncias tóxicas no meio ambiente.
4. Promover campanhas educativas para conscientizar a população e os profissionais envolvidos sobre a importância do descarte correto de utensílios e medicamentos.

Com a implementação dessas ações, é possível minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e utilização de utensílios e medicamentos veterinários, promovendo uma gestão mais responsável e sustentável no âmbito da administração pública.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que:

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

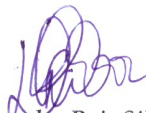
☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí



Daiana dos Reis Silva
Coordenadora do Setor de Limpeza Pública



Gustavo Henrique Baracat
Diretor da Divisão de Apoio e Ações Estratégicas

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.



José Horácio Adami
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	COTAÇÕES				FORNECEDOR	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
			ANALISE MAIS	INTERNET	INTERNET	INTERNET		
1	099.000.022	MÁQUINA DE TOSA - CARACTERÍSTICAS: 2 VELOCIDADES(2100 CICLOS DE CORTE POR MINUTO),TENSÃO 127V (110V), MOTOR UNIVERSAL DE ALTA POTENCIA (45W),SISTEMA DE TROCA RAPIDA DE LAMINAS ESCOVAS DE CARBONO SUBSTITUIVEIS PARA FACIL MANUTENCAO E MAIOR DURABILIDADE.MARCA DE REFERENCIA: OSTER, ANDIS (CATÁLOGO).	R\$ 1.850,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.151,00	R\$ 1.151,00	3	R\$ 1.533,33
2	015.000.065	LÂMINA DE TOSA NUMERO 10 - INDICACAO PARA USO:CORTE BAIXO. IDEAL PARA HIGIENIZACAO COMPLETA. COMPATIVEL C/ DIVERSAS MAQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER, ANDIS ACG, MOSER MAX 45. (CATÁLOGO)		R\$ 265,05	R\$ 296,29	R\$ 239,00	3	R\$ 266,78
3	015.000.027	LÂMINA DE TOSA NUMERO 40 - INDICACAO PARA USO:CORTE BAIXÍSSIMO. IDEAL PARA CIRURGIAS.COMPATIVEL C/ DIVERSAS MAQUINAS DE TOSA PROFISSIONAIS: OSTER, ANDIS ACG, MOSER MAX 45. (USO VETERINARIO). (Apresentar Catálogo).		R\$ 279,00	R\$ 305,90	R\$ 277,19	3	R\$ 287,36
4	015.000.034	COLAR ELIZABETANO NUM 6 (APRESENTAR CATÁLOGO)	R\$ 21,90	R\$ 26,70	R\$ 25,50		3	R\$ 24,70
5	015.000.035	COLAR ELIZABETANO NUM 7 (APRESENTAR CATÁLOGO)	R\$ 22,90	R\$ 26,90	R\$ 25,39		3	R\$ 25,06
6	015.000.036	COLAR ELIZABETANO NUM 8 (APRESENTAR CATÁLOGO)	R\$ 24,90	R\$ 27,50	R\$ 30,00		3	R\$ 27,47
7	015.000.031	VERMÍFUGO PARA CÃES ADULTOS - CONTÉM 50MG DE PRAZIQUANTEL, 144MG DE PAMOATO DE PIRANTEL, 150MG DE FEBANTEL E 500 MG DE EXCIPIENTE - CAIXA COM CARTUCHO DE 01 ENVELOPE ALUMINIZADO CONTENDO 4 COMPRIMIDOS DE 500MG (USO VETERINARIO) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO.		R\$ 34,90	R\$ 27,99	R\$ 25,90	3	R\$ 29,60
8	015.000.039	RATICIDA - ISCA GRÃOS DE GIRASSOL COMPOSTO PORBRODIFACOU 0,005% P/P - SACHE DE 25G. CAIXA COM 1KG (40 SACHES DE 25G) SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).		R\$ 77,90	R\$ 84,00	R\$ 72,00	3	R\$ 77,97
9	015.000.012	FOCINHEIRA PARA CAES Nº03 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)		R\$ 24,99	R\$ 23,50	R\$ 18,90	3	R\$ 22,46
10	015.000.013	FOCINHEIRA PARA CAES Nº04 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)		R\$ 26,99	R\$ 23,90	R\$ 33,90	3	R\$ 28,26
11	015.000.014	FOCINHEIRA PARA CAES Nº05 FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA PARA MAIOR PARA CONFORTO AO ANIMAL. (APRESENTAR CATÁLOGO)		R\$ 34,99	R\$ 17,90	R\$ 32,90	3	R\$ 28,43
12	015.000.017	SOLUCAO OTOLOGICA - FRASCO DE 20 ML- DEXAMETASONA 0,1G+ SULFATO DE		R\$ 45,99	R\$ 87,90	R\$ 40,99	3	R\$ 58,29

		NEOMICINA 0,53G+ TIABENDAZOL 4G - FRASCO DE 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).						
13	015.000.045	SULFADIAZINA PRATA SPRAY - CONTÉM BASE DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G; ALUMÍNIO 5G; DDVP 1,6G E CIPERMETRINA 0,4G - EMBALAGEM DE 200 ML. (USO VETERINARIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	R\$ 46,99	R\$ 24,89	R\$ 25,00	3		R\$ 32,29
14	015.000.020	UNGUENTO - CONTEM BASE DE OXIDO DE ZINCO 20G E PERMETRINA DE 0,5G USO TOPICO - EMBALAGEM COM 250G. (USO VETERINARIO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO)	R\$ 56,25	R\$ 49,65	R\$ 44,69	3		R\$ 50,20
15	015.000.058	VACINA V10 IMPORTADA - A FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE DE 1 ML É CONSTITUÍDA DOS VÍRUS VIVOS ATENUADOS COM TÍTULOS MÍNIMOS POR DOSE NA DATA DO VENCIMENTO DE 102,5 DICT50 PARA CINOMOSE, 102,9 DICT50 PARA ADENOVIRUS TIPO 2, 105,0 DICT50 PARA O VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, 107,0 DICT50 PARA PARVOVÍRUS E DE 600 UN (UNIDADE NEFELOMÉTRICA) PARA CADA UMA DAS LEPTOSPIRAS (LEPTOSPIRA CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE E L. POMONA).APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, CONTEÚDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE E AMPOLA COM 1 ML DE DILUENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 25 FRASCOS- AMPOLA E RESPECTIVOS DILUENTES MARCAS DE REFERENCIA: VANGUARD PLUS, NOBIVAC, RECOMBITEK. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	R\$ 1.475,00	R\$ 1.635,00	R\$ 1.245,00	3		R\$ 1.451,67
16	015.000.042	XILAZINA- CLORIDRATO DE XILAZINA 2g BASE, VEICULO q.s.p100ml- FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO- ANASEDAN)	R\$ 36,25		R\$ 41,45	3		R\$ 32,90
17	015.000.068	CETAMINA- CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16g BASE, VEICULO q.s.p 10ml – FRASCO DE 10ml (SUGESTÃO – DOPALEN)	R\$ 79,99		R\$ 56,24	3		R\$ 61,49
18	015.000.038	FIPRONIL - FRASCO DE 1 LITRO FIPRONIL - 1G - 1% USO VETERINÁRIO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APRESENTAR REGISTRO NO MAPA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, E ABASTECIMENTO). (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).		R\$ 133,92	R\$ 117,47	3		R\$ 131,43
19	015.000.040	AMITRAZ 12,5% - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL CONTENDO 125 MG/ML - UNIDADE: FRASCO DE 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R\$ 103,87	R\$ 130,00	R\$ 95,71	3		R\$ 109,86
20	015.000.069	MELOXICAM 0,2% - CONCENTRAÇÃO * 2MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL * UNIDADE: FRASCO DE 50 ML. EXEMPLOS: MAXICAM 0,2%, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	R\$ 112,00	R\$ 106,82	R\$ 76,22	3		R\$ 98,35
21	015.000.043	ENROFLOXACINO 10%-ENROFLOXACINO 10% INJETAVEL FRASCO 50ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. (USO VETERINARIO) APRESENTAR REGISTRO NO MAPA (MINISTRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO).	R\$ 124,40	R\$ 29,90	R\$ 40,00	4		R\$ 55,55
22	015.000.066	ANTIBACTERIANO AMPLO EXPECTRO - BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.000.000UI),BENZILPENICILINA POT ASS(C(500.000UI), ESTREPTOMICINA 1g,	R\$ 40,38	R\$ 20,00	R\$ 18,90	3		R\$ 26,43



		ISONIAZIDA PREDNISOLONA 20mg- AMPOLA DILUENTE 10ml - SUGESTÃO PULMOVET REFORÇADO							
23	015.000.067	IVERMECTINA 3,5% - CONCENTRAÇÃO * 35MG/ML. * SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 50ml EXEMPLOS: IVOMEC, SIMILARES OU SUPERIORES. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA VALIDADE.	R\$ 52,99	R\$ 56,90	R\$ 64,80	3	R\$ 58,23		
24	015.000.018	SULFATO DE VINCRISTINA - SOLUCAO INJETAVEL 1mg/ 2ml USO GERAL. NECESSÁRIO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. (NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO).	R\$ 42,99	R\$ 86,66	R\$ 52,37	3	R\$ 60,67		
25	015.000.064	GAIOIA PARA CÃES E GATOS 2 LUGARES GRANDE, COM RODINHA, DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL piso vazado para a higiene do ambiente, Altura 70 cm Largura 74 cm Profundidade 1,22 m Peso: 25 kg. (Apresentar Catálogo).	R\$ 1.592,40	R\$ 1.223,58	R\$ 1.699,99	3	R\$ 1.505,32		
26	015.000.070	GAIOIA PARA CÃES E GATOS 3 LUGARES PEQUENA, DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS.	R\$ 959,00	R\$ 1.436,68	R\$ 1.190,00	3	R\$ 1.195,53		
27	015.000.030	KIT CIRURGICO DE CASTRAÇÃO: 1 Caixa de inox 26x12x06 cm 1 Cabo de lâmina nº 4 10 Lâminas de bisturi para cabo N4 1 Par de Afastador Farabeuf ABC 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm 4 Pinça Backhaus 13 cm 2 Pinça Allis 15 cm 1 Pinça para antissepsia Foester 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm 2 Pinça Kelly reta 16 cm 2 Pinça Kelly curva 16 cm 1 Pinça Rochester reta 16 cm 1 Pinça Rochester curva 16 cm 2 Pinça Kocher reta 16 cm 2 Pinça Kocher curva 16 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Romba/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 15 cm 1 Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 15 cm 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Gancho De Castração.	R\$ 867,50	R\$ 887,58	R\$ 1.159,00	3	R\$ 971,36		
28	015.000.071	SPRAY CICATRIZANTE DERMATOLÓGICO CONTEUDO:CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTIZONA E PALMITATO DE VITAMINA A, SUGESTÃO TERRACAM OU TERRACORTIL.	R\$ 67,90	R\$ 63,01	R\$ 60,60	3	R\$ 63,84		